



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 103/2021– GPMS.

Salvaterra, 14 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salvaterra  
o **Sr. CARLOS ALBERTO  
SANTOS GOMES**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

**RESOLVE:**

- I- **CONCEDER**, ao senhor **HEITOR ALVES DE FIGUEIREDO FILHO**, CPF **080.512.832-87**, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 240,00 reais com a finalidade de viajar até Belém nos dias 15 e 16/01/2021, para **tratar de interesses, desta prefeitura, juntos aos seguintes órgãos: Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA e Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMMA**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 14 de Janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
Prefeito Municipal de Salvaterra

*Carlos Alberto Santos Gomes*  
Prefeito Mun de Salvaterra

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Registrado as fls. nº 167 do livro nº 039 e publicado no átrio desta  
Secretaria de Administração

*Mania Joicy Santos*  
Escriturário (a)